



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 411 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23404.000199/2011-90:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 06 de julho de 2011, à servidora **ANA FLÁVIA COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Campus Umuarama, por apresentar Certificado de conclusão do curso de Especialização *Latu Sensu*, em "Pedagogia Empresarial", emitido pela Universidade Norte do Paraná, de Londrina/PR.

  
Neide Alves